

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO 2025/2026

(Alunos a frequentar o Ensino Secundário: 10º, 11º e 12º ano)

- **ENTREGA DA CANDIDATURA A BOLSA DE MÉRITO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2025:**

São requisitos fundamentais para a candidatura:

1. Ter candidatura a Subsídio escolar e beneficiar de escalão A ou B, no presente ano letivo 2025/2026;
2. Ter **aprovação em todas as disciplinas ou módulos** do plano curricular, do ano letivo 2024/2025, com:
 - Média igual ou superior a 4 valores (9º ano) arredondada às unidades.
 - Média igual ou superior a 14 valores (10º ou 11º anos) arredondada às unidades.
 - Nas disciplinas bienais a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina.
 - Na fórmula do cálculo da média das notas de atribuição de bolsa de mérito, são consideradas todas as disciplinas **com exceção de Educação Moral e Religiosa**.
 - Na fórmula do cálculo da média do ensino profissional, faz-se a média por disciplina e depois a soma das notas de todas as disciplinas.
3. Preenchimento de impresso próprio e original, em duplicado, assinado pelo Encarregado de Educação e aluno (é obtido na secretaria da escola).
4. Entregar o certificado de habilitações (os alunos que em 2024/2025 frequentaram outra escola)
5. **IBAN/NIB do encarregado de educação em documento ou cópia com o nome do titular impresso (não pode ser conta poupança)**

Penafiel e Escola Secundária em 2 de setembro de 2025

O Diretor,

Adriano Néry